

---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---



### PORTARIA Nº 478, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Diva Maria de Souza	a partir do dia 02/09 a 21/09/2020
Flavia Pereira da Silva	a partir do dia 13/10 a 01/11/2020
Lurdenir Gonçalves Pereira	a partir do dia 09/11 a 28/11/2020

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração